



## Edital nº 4/2026 - Jornada Odontológica UNIME Salvador (JOUNIS)

Este edital refere-se à IV Jornada Odontológica UNIME Salvador (JOUNIS) que será realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, com palestras, hands-on, quem sabe faz ao vivo e apresentações de trabalhos no formato painel.

A JOUNIS é um evento acadêmico organizado pelo curso de Odontologia da Faculdade Unime Anhanguera de Salvador, com o objetivo de abranger aspectos acadêmicos, profissionais, sociais e culturais com a participação de palestrantes e congressistas ligados à Odontologia.

As normas de submissão dos trabalhos são regidas pelo presente edital e todas as informações complementares encontram-se disponibilizadas em nossas mídias sociais - [Perfil Oficial da JOUNIS](#).

### 1. CRONOGRAMA

04/08/2026 - Abertura de inscrições

11/08/2026 - Divulgação do edital

11/08/2026 - Abertura de submissão de trabalhos

18/10/2026 - Data limite para a submissão de trabalhos

26/10/2026 - Divulgação dos trabalhos aprovados

05/11/2026 - Início do evento

06/11/2026 - Sessões de premiações e encerramento do evento

**As datas estão sujeitas a alterações.**

### 2. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

As inscrições para o evento e a submissão de trabalhos serão realizadas exclusivamente por meio do site da JOUNIS, na plataforma Doity.

Para efetuar a submissão de trabalhos, é obrigatório que o autor principal esteja regularmente inscrito no evento.

O período para submissão de trabalhos será de 11/08/2026 a 18/10/2026, não sendo aceitas submissões fora do prazo estabelecido.

Durante as apresentações, será permitida a permanência de **apenas um apresentador por trabalho**. Cada apresentação terá duração máxima de **5 (cinco) minutos**, período destinado à exposição do trabalho perante a comissão avaliadora e o público geral.

## 2.1 NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

As normas para elaboração dos resumos e dos painéis são informadas abaixo:

- a)** Para submissão de resumos, o autor principal, deverá estar inscrito na jornada.
- b)** Cada trabalho poderá ter até 5 autores, e cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos.
- c)** Para submissão, os resumos presentes no painel, devem conter a seguinte formatação:

- Redigido em português;
- Título com até 140 caracteres (contando com os espaços), escrito em letras maiúsculas;
- Nome dos autores. Exemplo: SILVA, Fernanda Tayná;
- Nome do professor orientador;
- Instituição(ões) e e-mail do(s) autores(s);
- Resumo estruturado com até 200 palavras, em texto único, contínuo, sem abreviações, parágrafos, subtítulos, referências, tabelas ou figuras;

1. O resumo do Trabalho de Pesquisa deve conter: Introdução. Objetivos. Metodologia. Resultados. Conclusão.

2. O resumo do Relato de Caso deve conter: Introdução. Relato do Caso. Discussão. Considerações Finais.

3. O resumo da Revisão da Literatura deve conter: Introdução. Discussão. Considerações Finais.

- d)** As palavras-chave (mínimo três e no máximo cinco palavras), devem ser escritas logo após o resumo, em negrito, sempre com letras minúsculas, exceto em caso de nomes próprios. A separação dos termos é realizada com ponto e vírgula (;). As palavras-chave devem estar contidas nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) - [DeCS – Descritores em Ciências da Saúde](#).

- e)** No formulário de submissão, o autor deverá selecionar a categoria do trabalho (Trabalho de pesquisa; Relato de caso; Revisão da literatura), e a principal área do conhecimento dentre as opções abaixo:

1. Dentística, Prótese, Implantodontia, Harmonização Orofacial;
2. Endodontia, Periodontia, Odontopediatria, Odontogeriatria;
3. Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Ortodontia, Ortopedia Funcional dos Maxilares;
4. Estomatologia, Radiologia Odontológica e Imaginologia, Patologia Bucal, Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, CTBMF, Odontologia Hospitalar, Laserterapia;
5. Saúde Coletiva, Odontologia do Trabalho, Odontologia Legal;
6. Outros.

- f)** Não serão aceitos trabalhos enviados por meio das redes sociais ou qualquer outro canal de comunicação, exceto através do site oficial da JOUNIS, na plataforma Doity, dentro do período estabelecido neste edital.

### 2.1.1 PRAZOS E ORIENTAÇÕES SOBRE OS PAINÉIS

**a)** A lista com os trabalhos aceitos para exibição durante a IV JOUNIS estará disponível nas mídias sociais da jornada, a partir do dia 26/10/2026. A decisão da comissão avaliadora não é passível de recurso.

**b)** Após a divulgação da lista de trabalhos aprovados, os autores deverão produzir os pôsteres de acordo com as orientações descritas neste edital.

**c)** O painel deverá ser elaborado de acordo com as seguintes diretrizes:

- São informações obrigatórias: Título; Nome dos autores, instituições e e-mails.
- Os trabalhos de pesquisa deverão ter as seguintes seções: Introdução. Objetivos. Metodologia. Resultados. Conclusão. Referências.
- Os relatos de caso deverão ter as seguintes seções: Introdução. Relato do Caso. Discussão. Considerações Finais. Referências.
- As revisões da literatura deverão ter as seguintes seções: Introdução. Discussão. Considerações Finais. Referências.
- Considerando que os painéis ficarão expostos ao público em geral, deve-se zelar pelo anonimato das pessoas, inclusive nas fotografias do painel (colocar tarja nos olhos de forma que o reconhecimento não seja possível). Nos trabalhos de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, deve ser informado o número do parecer de aprovação pelo Comitê de Ética, no capítulo de Metodologia. Além de anexar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos pacientes, caso necessário.
- Os painéis deverão ser elaborados em PowerPoint ou software equivalente conforme o template [Modelo Banner - JOUNIS 2026](#) , disponibilizado pela organização da jornada e também disponível na página oficial do evento no Instagram. Para utilizar esse modelo, deve ser feita uma cópia, para então, editar. A estrutura base do modelo não deve ser alterada, itens como cor, por exemplo. Porém, podem ser inseridas imagens, tabelas... entre outros itens. A apresentação deve ser vertical.
- Os autores são completamente responsáveis pelo conteúdo do painel.
- Os pôsteres serão fixados em estruturas disponibilizadas pela instituição.
- Tamanho do pôster: 1,20 m de altura × 0,90 m de largura. O pôster deverá ser confeccionado pelo apresentador e pelo autor do trabalho, em lona ou papel fotográfico, ambos com corda para pendurar.

- A instalação e a retirada dos pôsteres, bem como a disponibilização do material necessário para sua fixação, serão de responsabilidade da Comissão Científica da Jornada. Os banners deverão ser entregues em local e horário previamente divulgados no perfil oficial da JOUNIS no Instagram.
- Conteúdo do pôster: O conteúdo deverá estar em conformidade com o resumo submetido e aprovado, podendo conter correções, atualizações, figuras, tabelas e outros elementos, desde que não alterem o conteúdo científico do trabalho. O pôster deverá seguir as normas da ABNT.
- **IMPORTANTE:** Qualquer alteração feita no banner físico, não será alterada no sistema.
- **Certificados:** Será emitido um (01) certificado por trabalho com o título e os nomes dos autores.

### 3. HORÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

| DATA   | PERÍODO | HORÁRIO        |
|--------|---------|----------------|
| 06/nov | Manhã   | 9 hrs – 12 hrs |

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

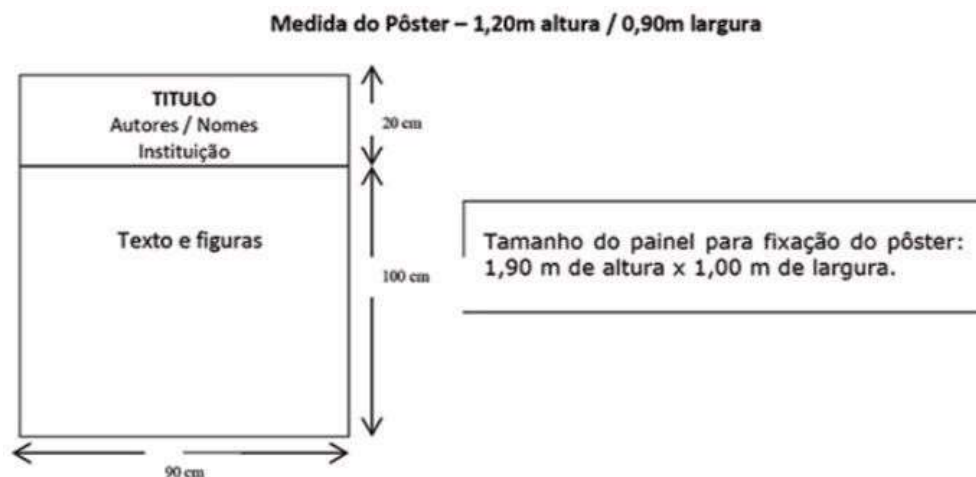
Os trabalhos que não seguirem o formato (template) exigido serão excluídos do processo de avaliação.

Os critérios para avaliação dos trabalhos voltam-se à originalidade, solidez do embasamento teórico e metodológico, estruturação, formatação, redação e organização. Além disso, serão levados em consideração a adequação do trabalho ao eixo temático submetido, bem como a clareza de objetivos e conclusões.

Serão atribuídas menções honrosas e premiações aos melhores trabalhos de acordo com a indicação dos avaliadores.

A divulgação das menções honrosas será no dia 06/11/2026, durante a sessão de encerramento da IV JOUNIS. Os certificados serão encaminhados por e-mail aos respectivos autores.

## 5. ANEXOS



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora da IV Jornada Odontológica da Unime Anhaguera de Salvador não se responsabiliza por fatores externos que possam prejudicar ou atrasar os envios, seja por questões particulares, técnicas ou de informática. Em nenhuma hipótese serão aceitos trabalhos enviados após o encerramento do período de submissão.

Toda divulgação será realizada através da página da JOUNIS nas mídias sociais do evento: [Perfil Oficial da JOUNIS](#).

Informações pertinentes serão encaminhadas diretamente aos inscritos por e-mail. Dúvidas referentes à submissão de trabalhos deverão ser encaminhadas para: < [jounis.unime@gmail.com](mailto:jounis.unime@gmail.com) > com o assunto: **Submissão de trabalhos - IV JOUNIS**.

A emissão de certificado está condicionada à participação/presença nos dias do evento.

A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional, pelos autores, de todas as disposições e instruções deste edital, bem como nos comunicados publicados pela comissão organizadora da IV JOUNIS.

Os itens presentes neste edital poderão sofrer atualizações e/ou modificações até a realização do evento, que serão devidamente publicadas nos meios de divulgação citados anteriormente.